



Comissão de Divulgação e Publicidade

PRÊMIO JAYME TORRES DE FARMÁCIA – ANO 2018

EDITAL

1. Objetivo do prêmio

Identificar, reconhecer, difundir e estimular ações de farmacêuticos e de estudantes de Farmácia, que tenham por objetivo ampliar a visão sobre as diversas áreas de atuação do farmacêutico.

2. Realização e organização

O Prêmio Jayme Torres de Farmácia foi instituído e é concedido pelo Conselho Federal de Farmácia (CFF), em conformidade com as Resoluções/CFF n.ºs 376, de 27 de março de 2002, 395/03 e 512/09. Sua organização é de responsabilidade da Comissão de Divulgação e Publicidade do CFF.

3. Âmbito do prêmio: nacional.

4. Categorias:

4.1 Farmacêuticos e estudantes de Farmácia

5. Modalidade e tema para o prêmio em 2018:

5.1 Modalidade: artigo

5.2 Tema: **O impacto da incorporação de tecnologias ou procedimentos nas análises clínicas e toxicológicas visando à segurança do paciente.**

6. Como participar

6.1. Poderão participar farmacêuticos que estejam regularmente inscritos no respectivo Conselho Regional de Farmácia (CRF) e estudantes dos cursos de graduação em Farmácia, comprovadamente matriculados em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Os trabalhos poderão ser individuais ou em grupo. Quando em grupo, deverão vir indicados na inscrição, como primeiro nome, o respectivo representante, denominado de autor principal, que estará em Brasília a convite do CFF para receber a premiação. Nos certificados dos trabalhos premiados, constará o nome do autor principal e os nomes dos demais autores colaboradores.

A inscrição se realiza pelo envio do artigo no prazo estipulado, com a identificação e documentação solicitada, conforme detalhado a seguir:

6.2 Período para envio dos trabalhos: de 10 de setembro a 14 de novembro de 2018.



6.3. Os trabalhos serão enviados **exclusivamente via SEDEX**, para:

Prêmio Jayme Torres de Farmácia – 2018

Comissão de Divulgação e Publicidade - Conselho Federal de Farmácia

SHIS QI 15 Lote “L” Lago Sul - CEP 71635-615 - Brasília – DF.

No envelope Sedex o remetente deve registrar o nome do autor individual ou do autor principal, categoria farmacêutico ou estudante de Farmácia e o endereço postal completo, incluindo o CEP.

Aviso importante: para efeito de conferência do cumprimento do prazo, será considerada a data da postagem no correio (carimbo da ECT no envelope do Sedex).

6.4 Documentos que devem ser anexados ao trabalho:

6.4.1 Farmacêuticos: cópia da Cédula de Identidade Profissional (CRF) e do CPF do autor individual ou do autor principal, necessariamente farmacêutico, comprovando assim sua habilitação no respectivo CRF.

6.4.2 Estudantes de Farmácia: cópias da Carteira de Identidade, do CPF, e da Declaração da IES, comprovando estar o autor individual, ou o autor principal, regularmente matriculado em Curso de Graduação em Farmácia.

6.5. Serão considerados regularmente inscritos os trabalhos enviados em cinco cópias, no prazo estabelecido, acompanhados da documentação completa e dos arquivos eletrônicos solicitados (artigo e vídeo de apresentação).

7. Dos trabalhos:

7.1. O artigo deverá ser redigido na língua portuguesa e entregue em **5 (cinco) vias impressas, sem qualquer tipo de encadernação. Deverão acompanhar 2 (duas) mídias eletrônicas (DVDs, ou pen drives), com o trabalho em formato PDF e vídeo de apresentação no formato MP4, MPEG, WMV inserido**, acondicionados num único envelope lacrado, e enviado conforme item 6.3.

7.2. O trabalho deverá ser inscrito e identificado em nome do autor individual, ou do autor principal quando houver colaboradores, sendo que o autor principal representará o trabalho premiado do grupo a convite do CFF, para comparecer em Brasília na solenidade de premiação.

7.3. Cada autor individual ou principal só poderá constar nesta condição em um único trabalho concorrente, não estando impedido de figurar em outros trabalhos na condição de colaborador.

7.4. A Comissão Avaliadora é soberana e a ela é atribuída a competência de classificar os trabalhos para a premiação, sendo 2 (dois) entre os inscritos na categoria Farmacêutico, e 1(um) entre aqueles que concorrem na categoria estudantes de Farmácia.

Parágrafo único: fica facultado à Comissão Avaliadora a indicação para menção honrosa de trabalhos não premiados, mas merecedores deste destaque.

7.5. Todo material recebido no CFF será encaminhado à Comissão de Divulgação e Publicidade, que é a organizadora e coordenadora do concurso, a qual ficará responsável pelas providências de sua guarda, até a data de entrega para a Comissão Avaliadora. Esta será nomeada e reunida para apreciação dos trabalhos.

Encerrado o prazo para inscrições, cumpre à Comissão de Divulgação e Publicidade conferir a documentação exigida no edital, repassando à Comissão Avaliadora apenas os trabalhos com inscrição considerada regular.

A Comissão Avaliadora, nomeada pelo presidente do CFF, receberá os trabalhos concorrentes devidamente organizados pela Comissão de Divulgação e Publicidade.

Concluída a criteriosa etapa de julgamento e classificação dos trabalhos concorrentes, a Comissão Avaliadora apresentará o resultado, irrecorrível, repassando os artigos classificados em cada categoria à Diretoria e aos meios de comunicação do CFF.

7.6 O resultado do prêmio será divulgado por meio do site do CFF (www.cff.org.br), **até 14 de dezembro de 2018.**

7.7. Os concorrentes, ao se inscreverem, aceitam os termos deste regulamento, comprometendo-se em acatar todas as decisões das comissões organizadora e avaliadora.

8. Normas para apresentação dos trabalhos.

Informações gerais:

O trabalho inscrito no Prêmio Jayme Torres de Farmácia 2018 deverá ser composto de artigo e vídeo de apresentação.

8.1. Para o artigo: o texto deverá conter no mínimo 12 e no máximo 20 páginas em formato PDF. O artigo deverá ser apresentado em cinco vias. As páginas devem ser numeradas sequencialmente, a partir da capa. Obrigatoriamente, os textos deverão ser apresentados em padrão A4; com fonte Times New Roman tamanho 12; com espaçamento duplo; margens superior e inferior de 2,5 cm; margem esquerda 3,0 cm e direita 2,5 cm.

8.2. Para o vídeo de apresentação: este poderá ser nos formatos: MP4, MPEG, WMV e deverá ser de até 3 minutos, constando a apresentação do resumo do trabalho pelo autor principal, vinculando o tema do Prêmio Jayme Torres 2018 ao trabalho apresentado.

8.3. Estruturas do artigo:

8.3.1 - Capa, folha de inscrição ou primeira página:

- a) Título do artigo;
- b) Nome completo do autor individual ou do autor principal;
- c) Nomes completos dos autores colaboradores, se houver;
- d) Categoria (farmacêutico ou estudante de Farmácia);
- e) Dados de correspondência do autor individual ou do autor principal
 - 1.- Endereço eletrônico (e-mail);
 - 2.- Endereço postal (logradouro, número, anexo, cidade, CEP)
 - 3.- Telefones para contato.

8.4. - Segunda página: Apresentar o título do artigo, acompanhado de um resumo e de palavras-chave.

O resumo deverá ter até 300 palavras e apresentar: objetivo, métodos, resultados e conclusão. Após o resumo, os autores devem listar de 3 a 5 palavras-chave. Sugere-se que os autores consultem o site dos descritores em saúde para a seleção desses termos (<http://decs.bvs.br>).

8.5. - Texto: Introdução, material e método(s), resultado(s), discussão, conclusão, e referências bibliográficas citadas no texto.

Introdução: Esse texto deve ser curto (recomenda-se entre três a cinco parágrafos) e apresentar de forma clara e objetiva o problema a ser estudado, com a fundamentação em referências atuais e pertinentes. Deve ser enfatizada a relevância da pesquisa, elaborada com base em lacunas do conhecimento que sustentem a justificativa e a relação com o tema do prêmio. Ao final desse texto, deve-se apresentar o objetivo do trabalho.

Materiais e Métodos: Nesse texto, deve estar a descrição dos materiais, reagentes e equipamentos utilizados (quando couber); além disso, recomenda-se definir tipo de estudo, local e período em que o trabalho foi realizado. Quando pertinente, apresentar a fonte de dados, delimitando, no caso da população estudada, os critérios para inclusão e exclusão e o tamanho da amostra. Detalhar procedimentos de coleta de informações e fundamentos da análise de

dados. *Devem explicitar cuidados éticos, informando o número do protocolo de aprovação da pesquisa em comitê de ética em pesquisa (quando pertinente).*

Resultados: Nessa seção, devem ser apresentados os resultados do trabalho de forma clara e objetiva. Estimula-se o uso de tabelas, gráficos ou outras formas de ilustração, mas deve-se evitar a repetição das informações contidas nas imagens em forma de texto. Quando pertinente, os resultados poderão ser apresentados juntos com a discussão.

Discussão: Deve ser concebida a partir dos resultados obtidos no trabalho, enfatizando as inovações decorrentes da investigação e sua relação com o tema do prêmio, evitando a repetição de informações apresentadas em seções anteriores. Ao final dessa seção, devem ser apresentadas as limitações do trabalho e as perspectivas.

Conclusão: texto articulado a partir dos objetivos do estudo e fundamentado nos resultados. **Deve descrever claramente se o trabalho desenvolvido poderá ser aplicado ou reproduzido posteriormente a outras realidades.**

- **Referências bibliográficas:** devem ser dispostas em ordem alfabética, pelo sobrenome do primeiro autor, numeradas consecutivamente e inseridas no texto pelo número correspondente. Seguir as normas da ABNT, como nos exemplos a seguir:

- **Livros e outras monografias (simples modelo):**

Rickles, N.M.; Wertheimer, A.I.; Smith, M.C. Social and Behavioral Aspects of Pharmaceutical Care. 2ed. Sudbury: Jones & Bartlett, 2010.

- **Capítulos de livros:**

LIMA-FILHO, A.A.S.; OLIVEIRA, A.G.; SILVA-JR, A.A.; CARDILLO, J.A.. Conceitos Gerais, Farmacocinética Ocular, Vias de Administração, Biodisponibilidade e Formulação. In: Farmacocinética Ocular, Biodisponibilidade, Formulação Ocular, Fisiologia, Farmacologia e Patologia Ocular. 3ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2013. p. 335-351.

- **Dissertações e teses:**

ROLFSEN DA SILVA, G. B. Desenvolvimento e caracterização físico-química e biofarmacêutica de nano e micro emulsões lipídicas de uso intravenoso contendo Metil dihidrojasmonato. 121f. Tese (Doutorado em Nanotecnologia Farmacêutica) – Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Universidade Estadual Paulista-Unesp, Araraquara, 2013.

- **Artigos de periódicos:**

Abreviaturas. Os títulos de periódicos deverão ser abreviados conforme o *Biological Abstracts*, *Chemical Abstracts*, *Index Medicus*, *Current Contents*. Exemplo:

MATOS, E. S.; LIMBERGER, J. Assistência à saúde de pacientes com tuberculose no Município de Santa Maria, Infarma, Brasília, v.26, n.2, p.96-102, 2014.

- Trabalho de congresso ou similar (publicado)

AF005 - AZEVEDO, A.B.; DOURADO, L.F.N.; FREITAS, G.P.; BARRETO, M. SANTOS, D.F.; BODEVAN, E.C.; ARAÚJO, L.U. Análise preliminar dos determinantes sociais da saúde nas doenças crônicas não transmissíveis nos municípios do Consorcio Intermunicipal de Saúde do alto Jequitinhonha, MG, Brasil. In XV Conferência Ibero-Americana de Faculdades de Farmácia, V Congresso Ibero-Americano de Ciências Farmacêuticas e VIII Conferência Nacional de Educação Farmacêutica, Resumos, Infarma, v.26, supl. I, p.S9, 2014.

- Citação no texto: Deve ser utilizado o sistema numérico em ordem crescente de aparição no texto. Quando necessário, a citação de autor no texto deverá ser pelo sobrenome, seguido do número da referência na entrelinha superior (sobrescrito).

No caso de dois autores, os sobrenomes devem ser separados por &. Mais de dois autores, indicar apenas o sobrenome do primeiro seguindo de *et al.*

- Anexos e/ou apêndices: serão incluídos somente quando imprescindíveis à compreensão do texto.

- Tabelas: Devem ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos e encabeçadas pelo título.

- Figuras: Desenhos, gráficos, mapas, esquemas, fórmulas, modelos (apenas em computador); fotografias (apenas “escaneadas” diretamente no texto ou no formato JPEG). As figuras serão numeradas consecutivamente em algarismos arábicos e iniciadas pelo termo FIGURA, na parte inferior de cada ilustração. As figuras e suas legendas devem ser claramente legíveis, após sua redução no texto impresso de 10x17cm.

- Unidades de medida e símbolos: deve-se restringir apenas àqueles usados convencionalmente ou sancionados pelo uso.

9. Premiação

A premiação será concedida aos trabalhos classificados em primeiro e segundo lugares na categoria **Farmacêutico**, e ao classificado em primeiro lugar da categoria **Estudante de Farmácia**.

Primeiro classificado Categoria Farmacêutico: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), certificado e troféu.



Segundo classificado Categoria Farmacêutico: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), certificado e troféu.

Primeiro classificado Categoria Estudante de Farmácia: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), certificado e troféu.

Nos certificados estarão registrados os nomes do autor individual ou do autor principal, e quando houver, também os dos autores colaboradores. Os vencedores, autores Individuais e/ou autores principais, receberão os respectivos prêmios em Brasília, em solenidade do Conselho Federal de Farmácia, a convite deste, que proporcionará as passagens aéreas e estadas.

10. Disposições finais

O site do CFF (www.cff.org.br) poderá ter referências quanto ao tema/título.

Somente serão aceitos os trabalhos (artigos e vídeos) apresentados dentro dos padrões supracitados, e a documentação completa solicitada do autor individual ou do autor principal.

- ✓ Os trabalhos não serão devolvidos aos autores.
- ✓ Para o recebimento dos prêmios, as despesas de deslocamento e hospedagem dos vencedores serão de responsabilidade do CFF.
- ✓ Ao enviarem os trabalhos e assim se inscreverem no Prêmio Jayme Torres de Farmácia – 2018, os participantes concordam com a utilização sem ônus dos seus nomes, imagem e material, para eventual divulgação em quaisquer meios de comunicação nacionais e/ou internacionais que o CFF julgar relevante.
- ✓ Não é permitida a participação de conselheiros e funcionários do CFF e dos CRFs, membros das comissões organizadora e avaliadora, assim como da eventual empresa que vier a promover o prêmio. Os casos omissos deste regulamento serão definidos e acordados pela Comissão Organizadora, e no julgamento dos artigos, pela Comissão Avaliadora do Prêmio Jayme Torres de Farmácia – 2018.

Brasília, 21 de agosto de 2018

Walter da Silva Jorge João

Presidente do CFF